O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2024

Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta aos Guardas Civis Municipais que prestaram auxílio as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2024.

Autoria: Vereadores Joaquim da Aposentadoria, Isaias Coelho, Prof. Colle, Carlinhos, Joãozinho do Cavalo, Clebinho Jogador, Engenheiro Barros, Lucas da Saúde, João Sené, Cassio Krebs, Maicon Siqueira, Edmilson Cabelereiro, Toninho Valflor.

Art.1.º Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta aos Guardas Civis Municipais de Embu-Guaçu, relacionados abaixo, que prestaram auxílio as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul:

I – Inspetor Mauricio José Morando de Oliveira
II – Inspetor Silvio Alves de Oliveira
III – Inspetor Malco Pinheiro da Silva
IV – GCM 2ª Classe Claudio Francisco de Oliveira

Art.2.ºAs despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de julho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 02 DE JULHO DE 2024.